

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PROJETO DE LEI 01-00367/2016 do Vereador Jamil Murad (PC do B)

"Denomina Praça dos Gráficos o espaço público livre inominado delimitado entre a Rua da Figueira e a Avenida Rangel Pestana

- Art. 1º Fica denominado Praça dos Gráficos o espaço público livre inominado delimitado entre a Rua da Figueira e a Avenida Rangel Pestana, na altura do número 833 da Av. Rangel Pestana, localizado no Distrito da Subprefeitura do Brás.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.